

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA**

Projeto de Lei Ordinária Nº _____ 2017

Denominar-se-á “Habitacional Encanta Moça” o terreno do antigo aeroclube, localizado na Rua Tomé Gibson, s/n, no bairro Pina.

Art. 1º Fica denominado “Habitacional Encanta Moça” o terreno do antigo aeroclube, localizado na Rua Tomé Gibson, s/n, no bairro Pina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de novembro de 2017.

Professora Ana Lúcia
Vereadora do Recife - PRB

JUSTIFICATIVA

Inicialmente é importante destacar que a criação do *Aeroclube de Pernambuco* remonta às primeiras décadas do século XX, mais especificamente ao período anterior à 2ª Guerra Mundial, quando o país necessitava de um local específico que formasse pilotos habilitados a comandar os aviões de guerra. A fundação da entidade, como um espaço destinado à formação de oficiais, teve lugar no dia 15 de março de 1940, e seu endereço é o seguinte: Rua Tomé Gibson, s/n, Encanta Moça, no bairro Pina, no Recife.

Os pernambucanos costumavam chamar de Encanta Moça a ilha formada, na bacia do Pina, por um dos braços do Rio Capibaribe. E, no tempo em que a aviação do Estado ainda não possuía um campo adequado de pouso e decolagem para receber os pequenos aviões, alguns pilotos franceses descobriram a utilidade daquela ilha para esse fim.

Atrelado a esse fato, ressalta-se que o espaço possui 20 hectares, sendo objeto de campanha do atual prefeito da cidade do Recife a construção de um habitacional naquele espaço, comprometendo-se com a efetivação da obra. Desta feita, justifica-se a presente iniciativa.

Assim, conto com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de novembro de 2017.

Professora Ana Lúcia
Vereadora do Recife - PRB